



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL DE DIANÓPOLIS

RP-01-B PLANO DE TRABALHO DETALHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIANÓPOLIS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO



**PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
E SUSTENTÁVEL DE DIANÓPOLIS**

DIANÓPOLIS - TO
Abril - 2022

DIANÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Dianópolis

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito

Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Lucidelma Marques da Silva Pimenta

Secretária

Diretoria de Desenvolvimento e Urbanismo

Josiene Guimarães

Diretora de Desenvolvimento e Urbanismo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

Universidade Federal do Tocantins - UFT

Luis Eduardo Bovolato

Reitor

Ana Lúcia de Medeiros

Vice-reitora

Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Estado do Tocantins - FAPTO

Leo Araújo da Silva

Diretor Presidente

Equipe Técnica – Instituto de Atenção às Cidades – UFT

Coordenação e Acompanhamento

Humberto Xavier de Araújo – Doutor em Engenharia Elétrica – Professor da UFT

Coordenador Geral

Pedro Igor Galvão Gomes – Coordenador Técnico

Coordenador Técnico

Renato Silva Reis – Arquiteto e Urbanista – Técnico da UFT

Especialista em Ordenamento Territorial

Felipe de Azevedo Marques – Doutor em Recursos Hídricos e Ambientais – Professor de Eng. Civil da UFT

Gerente de Projeto

Sarah Afonso Rodovalho – Professora da UFT

Especialista em Ordenamento Territorial e Legislação Urbana

Lílian dos Santos Fontes P. Bracarense – Professora da UFT

Especialista em Mobilidade Urbana

Nailson Martins Dantas Landim – Técnico da UFT

Especialista em Tecnologia

Jaasiel Nascimento Lima – Economista – Técnico da UFT

Especialista em Desenvolvimento Econômico

Especialistas

Ana Jéssica Freire Monteiro – Engenheira Civil

Especialista em Infraestrutura e Saneamento Ambiental

Ítalo Schelive Correia

Especialista em Estruturação Urbana e Leitura Comunitária

Estagiários

Bruno Picoli Lopes. Arquitetura e Urbanismo (UFT)

Lucas Serafim da Silva. Arquitetura e Urbanismo (UFT)

Sofia Saraiva de Carvalho. Arquitetura e Urbanismo (UFT)

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. JUSTIFICATIVA	6
2.1. ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS	8
3. OBJETIVO GERAL	8
3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
4. ESTRUTURA METODOLÓGICA	9
5. METODOLOGIA E PRODUTOS	10
5.1. FASE 0 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10
5.2. FASE A – PLANEJAMENTO	11
5.3. FASE B – DIAGNÓSTICO URBANO-RURAL	13
5.4. FASE C – INSTRUMENTAÇÃO	14
6. RESPONSÁVEIS	15
7. EQUIPE TÉCNICA	15
7.1. EQUIPE CHAVE	15
7.2. MINI-CURRÍCULOS	16
7.3. EQUIPE COMPLEMENTAR	17
7.4. DISTRIBUIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS	18
8. PREMISSAS	21
8.1. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	21
8.2. COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	21
8.3. GERENCIAMENTO DO PROJETO	22
9. RISCOS	22
10. ESCOPO E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	23

1. APRESENTAÇÃO

Uma das problemáticas enfrentadas pelos municípios brasileiros é a ausência de dados e um sistema de gestão condizente com as técnicas modernas de obtenção e tratamento de dados espaciais. A carência de corpo técnico, bem como a cultura de não compartilhamento de informações, afeta a gestão pública e a qualidade do planejamento nas cidades. Dentre as principais problemáticas podem ser citadas a inexistência de uma Planta Cartográfica Georreferenciada que contenham as feições dos lotes, edificações, cadastro de benfeitorias, regularidade fundiária urbana, e Planos Diretores Participativos que tracem as diretrizes de desenvolvimento urbano e as questões de ordenamento territoriais.

Os moradores, tanto da cidade quanto da zona rural, costumam ter muitas dúvidas sobre diversos aspectos do município onde vivem. Assim, os questionamentos surgem a todo instante: por que a estrada que liga os assentamentos rurais à cidade não é asfaltada? A instalação de uma grande loja na área central vai congestionar o trânsito nos horários de maior movimento? É permitido construir próximo ao córrego? E transformar uma área de chácara em lotes residenciais? Por que o ônibus demora tanto? Não há opções de lazer para os jovens, além de poucas oportunidades de trabalho. O que pode ser feito?

As questões acima, desde as mais cotidianas àquelas de maior complexidade, devem ser respondidas pelos gestores municipais (prefeito, vice-prefeito, secretários) e também pelos vereadores. Neste sentido, como os moradores podem obter essas (e outras) respostas? Por outro lado, como os gestores e legisladores do município podem efetivamente respondê-las? Para ambos os casos, a resposta é uma só: a elaboração do Plano Diretor Participativo Municipal. O nome pode ser extenso e, não raro, de difícil compreensão, mas o Plano Diretor Participativo Municipal (PDPM) é um dos principais instrumentos legais responsável por orientar não apenas o planejamento do município (considerando os diferentes tempos de duração das ações e os distintos espaços nos quais essas ações irão ocorrer), mas também a formulação/atualização de políticas e leis específicas, nos planos social, cultural, econômico e ambiental.

O Plano Diretor Participativo Municipal (PDPM) é, em primeiro lugar, uma lei. Além da sua importância de caráter geral, no caso de Dianópolis, no estado do Tocantins, há o fato do município contar hoje com mais de 22 mil habitantes segundo estimativas do IBGE. Essa condição torna **OBRIGATÓRIA e URGENTE** a elaboração da Lei do Plano Diretor, em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei Federal no. 10.257/2001).

De modo complementar ao Estatuto da Cidade, no contexto do marco legal de elaboração do PDPM devem ser igualmente observadas as Resoluções nos. 25/2005, 34/2005 e 83/2009 do Ministério das Cidades, bem como as normas para elaboração de Plano Diretor da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 12267/1990). Entretanto, a elaboração do Plano Diretor de Dianópolis-TO não deve ser encarada apenas como uma obrigação prevista pela legislação vigente. **Esta iniciativa também significa um compromisso social**, isto é, uma relevante oportunidade para **fortalecer o exercício da cidadania** – através do estímulo à participação qualificada e ativada população – bem como para criar mecanismos sólidos, que auxiliem os gestores no cumprimento da função social da propriedade e da cidade.

Com o intuito de contribuir com o **desenvolvimento econômico e social** de Dianópolis, no Tocantins, o Instituto de Atenção às Cidades - IAC, da UFT, por meio da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, apresenta esta Proposta Técnica de elaboração da **Planta Cartográfica Georreferenciada e Plano Diretor Participativo e Sustentável de Dianópolis-TO**, conforme detalhamento a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

O Artigo 182 da Constituição Federal determina que a política de desenvolvimento urbano seja implementada de modo a garantir plenamente a função social da cidade e o bem-estar dos seus habitantes. Esta política deve estar expressa em Lei, através do instrumento Plano Diretor Municipal. Ainda segundo a constituição, esta Lei deve ser executada pelo Poder Público.

Importante observar que, antes mesmo da aprovação do Estatuto da Cidade – a Lei Federal nº 10.257/2011, a Constituição Federal já havia subordinado os agentes públicos ao Plano Diretor, e este plano a um “desenvolvimento urbano” cujas diretrizes atendessem ao cumprimento da função social da propriedade e como resultado, expressasse uma vida melhor para todos.

Este conceito, da função social da propriedade, materializado no Estatuto da Cidade, é inovador no entendimento de que a propriedade deve cumprir uma função social, o que se aplica tanto para áreas urbanas quanto para zonas rurais: a propriedade tem de ser produtiva, socialmente útil, isto é, que garanta o pleno exercício do direito à cidade por todos os seus habitantes.

Portanto, segundo o Estatuto da Cidade, é o Plano Diretor que deve dizer qual a destinação de cada pedaço do território do município. E sob a ótica da função social da cidade, a ocupação de todas as áreas deverá considerar o bem-estar coletivo, de todos os habitantes do município, seja ela residência, comércio, indústria, serviços, área pública ou área para equipamentos coletivos.

Essa busca pela equidade urbana e uma melhor distribuição dos ônus e benefícios (bônus) do processo de urbanização constituem as metas primordiais desta política, cujos pilares são:

- I - o Plano Diretor - não somente validado pela população, mas legitimado através de uma participação plural, constante e consciente;
- II - a gestão democrática e o permanente processo de fortalecimento do controle social; e,
- III - o direito à moradia digna e acesso aos serviços urbanos - que somente serão possíveis com a aplicação sistemática dos instrumentos previstos de recuperação da mais-valia gerada pelos investimentos públicos aplicados conjugadamente no território do município.

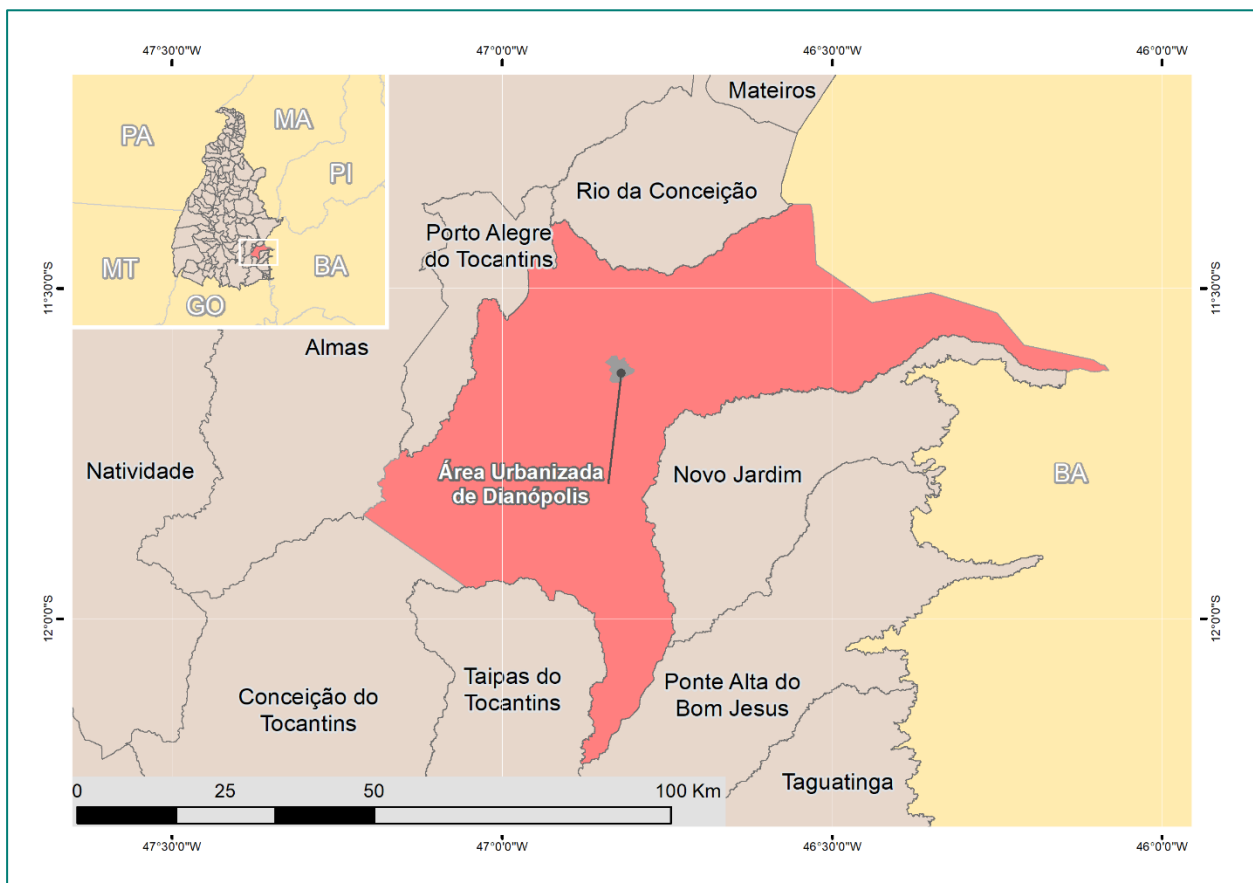
Com efeito, o Plano Diretor reafirma que o objetivo do planejamento municipal é o bem-estar social indistinto e a redução das desigualdades socioespaciais, fornecendo uma gama de instrumentos para serem executados com vistas a esta finalidade única, e cujo acompanhamento e fiscalização podem e devem ser realizados pela sociedade por meio do Conselho da Cidade, que se integra a todas as suas fases, desde a sua constituição à posterior implementação.

Sob esta perspectiva, o Plano Diretor também é “Participativo”, uma vez que a participação popular deve ser considerada no seu sentido mais amplo e efetivo, como meio para a formação da cidadania, e em particular, como processo educativo que gera uma reflexão crítica do modelo de sociedade e de município que vivenciamos e/ou queremos, estimulando cada cidadão a se colocar nesse contexto e entender o seu papel e as suas possibilidades de ação (direitos e deveres) em busca de um cenário desejado, com vistas a uma sociedade mais democrática. Indo além, entende-se que a elaboração da Planta Cartográfica Municipal subsidiará políticas de ordenamento e planejamento urbano e apoiará a elaboração do Plano Diretor.

No que se refere ao lugar, originado a partir de meados do século XVIII, no auge do ciclo da mineração de ouro no Brasil, o município de Dianópolis encontra-se localizado na região sudeste do estado do Tocantins, na mesorregião oriental e na microrregião homogênea de Dianópolis, cujas coordenadas geográficas apresentam 11° 37' 41" de latitude sul e 46° 49' 17" de longitude oeste (IBGE, 2016).

Com área territorial de 3.318,09 km², população estimada de 22.704 habitantes (IBGE, 2021) e Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 15.912,16 (IBGE, 2018), Dianópolis limita-se ao norte com o município de Rio da Conceição, ao sul com os municípios de Taipas do Tocantins, Novo Jardim e Ponte Alta do Bom Jesus, a oeste com os municípios de Porto Alegre do Tocantins e Almas, e a leste com os municípios baianos de Formosa do Rio Preto e Barreiras, conforme ilustra a **Figura 1**, a seguir.

Figura 1. Mapa de localização do município de Dianópolis-TO.



Fonte: IBGE (2020). Elaboração IAC/UFT (2021)

No tocante à localização geográfica, Dianópolis assume posição estratégica no contexto regional, seja pelo potencial de apoio logístico ao agronegócio que se desenvolve no oeste baiano em meio ao contexto de expansão agrícola na região do MATOPIBA, seja pelo potencial turístico – ao integrar o roteiro das Serras Gerais (ecoturismo e turismo histórico), seja pela presença de um importante projeto de fruticultura irrigada (Projeto Manuel Alves).

2.1. ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS

A dinâmica social em um dado território resulta em alterações constantes da forma urbana, ou seja, na sua morfologia e paisagem. Os Planos Diretores elaborados de maneira participativa revelam, por sua vez, o reconhecimento de um planejamento urbano politizado, que coloca sobre a mesa os conflitos, mas também se revela capaz de conduzir a um pacto social – o Plano Diretor – fruto de um dado momento/contexto histórico, balizado pelos preceitos do Estatuto da Cidade.

A Resolução No. 83 do Conselho das Cidades (CONCIDADES, MCIDADES, 2009) reforça o papel do Conselho Municipal como supervisor de todo o processo, bem como da amplitude da participação, quantitativa e qualitativamente, como explicitam os Artigos 4, 6 e 7. Em consonância, a Resolução no. 25/2005 do Conselho das Cidades, em seus artigos 3, 4, 5, 6, 7 e 8, expressa de forma detalhada alguns aspectos sobre a participação da sociedade que merecem destaque, pois irão nortear todas as etapas da elaboração do Plano Diretor de Dianópolis.

- I - a coordenação do processo participativo de elaboração do Plano Diretor deve ser compartilhada, por meio da efetiva participação do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo, e mais, que a coordenação do processo participativo pode ser do Conselho Municipal;
- II - quanto à publicidade, destacamos que a comunicação dos eventos deve ocorrer através de meios de comunicação de massa, material gráfico de linguagem acessível, bem como estudos e propostas devem estar disponíveis para a população acessar pelo menos 15 dias antes das reuniões referentes à Leitura Comunitária, e ainda, que sejam divulgados os resultados dos debates de todas as etapas do processo;
- III - as ações de sensibilização, mobilização e capacitação devem ser voltadas para os atores sociais, preferencialmente para as lideranças comunitárias, movimentos sociais e profissionais especializados; e,
- IV - a formalidade das Audiências Públicas confere validade às “reuniões” e integram o processo participativo de elaboração do Plano Diretor, e além desta, podem ser utilizados outros tipos de “reunião” como as conferências, os congressos, os fóruns e os conselhos. Estes são os formatos legalmente admitidos de processo democrático, cada qual com método e objetivos diferentes, para informar, colher informações, debater, analisar, durante a elaboração do plano.

3. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral dessa proposta técnica é através de uma metodologia com inovação tecnológica, auxiliar a prefeitura municipal na **Elaboração da Planta Cartográfica Georreferenciada e Plano Diretor Participativo e Sustentável de Dianópolis-TO**, em consonância com os fundamentos, objetivos e diretrizes da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade, e suas regulamentações.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

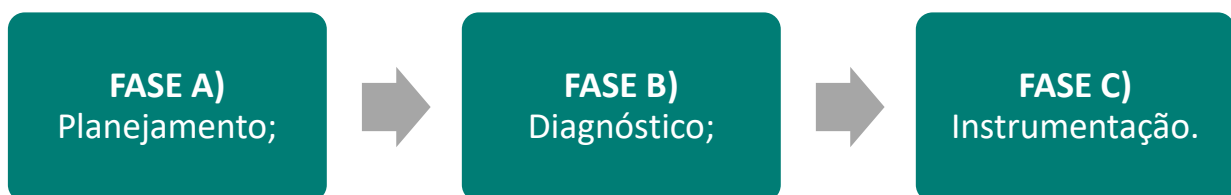
A fim de facilitar o acompanhamento das atividades desenvolvidas bem como a medição dos resultados alcançados, o objetivo geral será plenamente atendido quando os três objetivos específicos forem alcançados.

- I - Levantar dados e informações, e elaborar a base vetorial georreferenciada da cidade com as feições espaciais dos parcelamentos, com informações de quadra, projeção da edificação, número de lote e área nos parcelamentos formais e vetorização das ocupações irregulares;
- II - Planejar as atividades de elaboração e comunicação do Plano Diretor Participativo Municipal, incluindo as ações de sensibilização, mobilização, formatação e nivelamento dos atores envolvidos;
- III - Avaliar a situação atual do município por meio das Leituras Técnica e Comunitária; e,
- IV - Elaborar e sistematizar as propostas através de metodologias inovadoras na redação do Projeto de Lei do Plano Diretor.

4. ESTRUTURA METODOLÓGICA

Em toda sua execução, os trabalhos serão pautados pelos fundamentos, objetivos e diretrizes gerais da Lei Federal Nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) que regulamenta o capítulo "Política Urbana" da Constituição Federal, detalhando e desenvolvendo os artigos 182 e 183. O objetivo do Estatuto é garantir o direito à cidade como um dos direitos fundamentais da pessoa humana, para que todos tenham acesso às oportunidades que a vida urbana oferece.

A proposta tem abrangência em todo o município de Dianópolis-TO, incluindo as áreas rurais e urbanas, totalizando cerca de 3.217 km² de área municipal, considerando ainda sua inserção regional. De maneira a organizar e facilitar o acompanhamento do trabalho a metodologia desta proposta técnica está dividida em três fases, conforme descrição a seguir:



Paralelamente à sua elaboração, os trabalhos serão apresentados e discutidos com o Grupo Gestor (GG) da Prefeitura de Dianópolis-TO. Este GG será formado por servidores e funcionários do poder público municipal com o objetivo de acompanhar as atividades em andamento, os resultados e facilitar o acesso da Equipe Técnica à cidade e documentos oficiais.

Para facilitar a compreensão dos serviços, a **Figura 2**, a seguir, apresenta o escopo geral dos serviços propostos com um organograma.

Figura 2. Escopo geral dos serviços contemplados nesse plano de trabalho.



Fonte: IAC/UFT (2021)

5. METODOLOGIA E PRODUTOS

A metodologia de trabalho foi dimensionada para atender plenamente o objetivo principal e os objetivos específicos do projeto. Conforme já anunciado, a elaboração da Planta Cartográfica Municipal e Plano Diretor Participativo de Dianópolis-TO contemplará, além de uma fase inicial (FASE 0) para organização administrativa do contrato, três fases sequenciais, descritas a seguir.

■ FASE A – PLANEJAMENTO

Levantar dados e informações, e elaborar a base vetorial georreferenciada da cidade com as feições espaciais dos parcelamentos, com informações de quadra, projeção da edificação, número de lote e área nos parcelamentos formais e vetorização das ocupações irregulares. Sensibilização dos atores, mobilização e eleição do Conselho Municipal; nivelamento, levantamento de dados, atualização da base cadastral e sistematização técnica; discussão e aprovação do Plano de Trabalho e do Plano de Comunicação.

■ FASE B – DIAGNÓSTICO

Diagnóstico do Município – realização da Caracterização Urbana e Rural, das Leituras Técnica e Comunitária, através de reuniões, audiências públicas; a confecção dos mapas temáticos e analíticos, e Relatório de Diagnóstico ou Leitura Urbana-Rural.

■ FASE C – INSTRUMENTAÇÃO

Definição das Diretrizes de desenvolvimento do município para os próximos dez anos, sistematização das propostas e elaboração do Projeto de Lei do Plano Diretor.

5.1. FASE 0 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Prazo: 30 dias (dezembro)

Atores envolvidos: IAC/UFT, Prefeitura de Dianópolis-TO.

Produtos: Plano de Trabalho detalhado aprovado pela Prefeitura de Dianópolis-TO.

5.2. FASE A – PLANEJAMENTO

Em um primeiro momento, o presente Plano de Trabalho será submetido aos representantes da Prefeitura de Dianópolis-TO para avaliação. Uma vez aprovado nos termos do convênio, iniciam-se formalmente as atividades previstas no referido documento.

A fase de planejamento se inicia, primeiramente, com o levantamento de dados e de informações, passando à elaboração da base vetorial georreferenciada da cidade com as feições espaciais dos parcelamentos, com informações de quadra, projeção da edificação, número de lote e área nos parcelamentos formais e vetorização das ocupações irregulares, bem como a capacitação dos técnicos municipais em Sistema de Informações Geográficas para utilização da base de dados e planta desenvolvida.

Em seguida, se prossegue à definição da equipe da Prefeitura Municipal responsável pela logística, organização e registro oficial, através de Atas e fotografias de todos os eventos do processo, bem como pela ampla divulgação e assessoramento ao Conselho Municipal.

Posteriormente, serão realizadas as atividades discriminadas a seguir:

- I -** identificação das lideranças comunitárias e agentes públicos ou privados capazes de atuar como representantes e multiplicadores das ações de capacitação e mobilização da população, especialmente considerando instituições escolares, de saúde, de ações sociais e associações comunitárias, inclusive vereadores;
- II -** identificação de locais de referência nas áreas urbana e rural, com facilidade de acesso, espaço suficiente e estrutura para as reuniões comunitárias e Audiências regionalizadas;
- III -** identificação de órgãos e instituições de grande visibilidade para exposição de cartazes;
- IV -** identificação dos principais meios de comunicação de massa para realização de convênios de cunho social, inclusive redes sociais;
- V -** preparação e impressão do material de sensibilização com conteúdo adequado e explícito relativo ao processo;
- VI -** criação de meio eletrônico de divulgação dos trabalhos e produtos; e,
- VII -** convite para o lançamento dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor Participativo de Dianópolis-TO junto com a posse do Conselho Municipal.

Posteriormente, será lançado o Edital Público pela Prefeitura, amplamente divulgado nos meios de comunicação de massa disponíveis, para eleição nos determinados seguimentos que constituirão o Conselho Municipal. Este Conselho terá como missão o acompanhamento dos trabalhos de elaboração do PDPM e, posteriormente, de monitoramento do cumprimento da Lei do Plano Diretor.

Trata-se, portanto, de um órgão consultivo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, cuja composição deverá respeitar a Recomendação No. 13 do Conselho Nacional das Cidades, qual seja, 60% de representantes da sociedade civil organizada e 40% do Poder Público Municipal. O número total de conselheiros – formados por titulares e suplentes – deve ser definido pelo Poder Executivo Municipal e indicado no Edital.

Após a sessão de posse do Conselho Municipal, deverá ser realizado um curso de nivelamento direcionados aos membros desse Conselho, além de vereadores, técnicos da Prefeitura e demais lideranças comunitárias interessadas, aberto à comunidade.

A proposta inicial é que o curso seja ofertado em 2 (dois) encontros com a equipe técnica do IAC/UFT e profissionais convidados, a fim de apresentar e discutir pontos relevantes do processo de elaboração do PDPM. Os dias e horários serão definidos em conjunto, e o objetivo será sensibilizar e nivelar conhecimentos técnicos e jurídicos entre os atores envolvidos diretamente quanto a temas relacionados com o Estatuto da Cidade (princípios, instrumentos e objetivos), elaboração e acompanhamento de Planos Diretores Participativos, Meio Ambiente, Sistema de Espaços Livres, Mobilidade Urbana e Redes de Infraestrutura Urbanas.

Posteriormente, o Conselho Municipal elegerá seu presidente e fará a apreciação e aprovação do seu Regimento Interno, do Plano de Trabalho do Plano Diretor e do Plano de Comunicação.

O lançamento oficial do processo de elaboração do Plano Diretor Participativo pela Prefeitura ocorrerá na 1ª Audiência Pública do Plano Diretor, quando serão apresentados os membros do Conselho Municipal, o Plano de Trabalho revisado, o Plano de Comunicação e Cronograma das Audiências Públicas, para aprovação.

O Plano de Comunicação responde pela definição das estratégias de divulgação do processo de elaboração do PDPM, destacando-se os meios de comunicação a serem utilizados, material gráfico, bem como a definição das datas das audiências públicas e demais eventos previstos.

Prazo: 120 dias (janeiro/2022 a abril/2022) – **RP01-A**

120 dias (fevereiro/2022 a maio/2022) – **RP01-B**

Atores envolvidos: IAC/UFT, Prefeitura de Dianópolis-TO.

Produtos: Relatório Final da Fase A dividido em RP01-A e RP01-B, contendo:

RP01-A:

- Planta cartográfica georreferenciada da cidade, mapas e anexos;

RP01-B:

- Edital de convocação e Decreto do Poder Executivo Municipal que institui o Conselho Municipal com atos de nomeação de conselheiros efetivos e suplentes por segmento, conforme Resolução no. 13 do ConCidades;
- Regimento Interno do Conselho Municipal;
- Plano de Trabalho, revisado e detalhado, aprovado;
- Plano de Comunicação, aprovado;
- Site ou outro repositório eletrônico de amplo acesso;
- Material gráfico de divulgação;
- Registros de todas as ações realizadas;
- Convocação da 1ª Audiência Pública;
- ATA e demais registros da 1ª Audiência Pública.

5.3. FASE B – DIAGNÓSTICO URBANO-RURAL

Esta etapa consiste, essencialmente, em um processo de conhecimento mútuo e de integração com o município, isto é, da Equipe Técnica do IAC com os servidores da Prefeitura de Dianópolis-TO, e destes com a população e seus representantes.

Esse processo de conhecimento mútuo e integração representa o “coração e o cérebro” da elaboração do PDPM. Primeiro, porque visa reconhecer que todos os agentes e atores envolvidos ensinam e aprendem a todo instante, por mais que haja papéis formalmente definidos. Precisamente por esta razão, torna-se fundamental destinar à população e seus representantes o protagonismo, ou seja, a missão de falar, discutir e apresentar propostas. À Equipe Técnica e aos representantes do Poder Público Municipal caberá ouvir com atenção, gerenciar os conflitos e saber traduzir as expectativas em respostas imperativas aos problemas e ambições levantadas.

Em segundo lugar, por tratar-se do momento destinado ao levantamento de inúmeros dados e informações (estudos, legislações e mapeamentos existentes), fundamentais para a realização da leitura técnica, especialmente considerando a caracterização urbana e rural do município, que deve estar disponível para consulta da população pelo menos quinze dias antes da primeira audiência pública regionalizada de Leitura Comunitária.

Após a disponibilização da Caracterização Urbana e Rural, a fase de análise da Leitura Técnica prosseguirá concomitantemente às audiências públicas da Leitura Comunitária, para a qual estão previstas a realização de 3 (três) audiências públicas regionalizadas, destinando-se a informações gerais e nivelamento sobre o processo e debates livres dos quais resultarão quadros sobre potencialidades, problemas e propostas para o bairro/setor, a cidade, área rural e, ainda, para todo município e sua região. O processo de elaboração do PDPM estará dividido em 4 (quatro) eixos temáticos, a saber:

- I - Ordenamento Territorial: Uso e ocupação do solo, habitação, equipamentos comunitários, sistemas de espaços livres e legislação urbana;
- II - Sistema Viário e Infraestruturas: Transporte, mobilidade, redes de saneamento, energia e telecomunicações;
- III - Meio Ambiente e Sistema de Espaços Livres;
- IV - Desenvolvimento Econômico e Governança.

Além das Audiências regionalizadas (2ª audiência pública à 4ª) da Leitura Comunitária, também serão realizados Fóruns Setoriais com segmentos da sociedade e/ou órgãos, instituições, entidades ou associações comunitárias, para contribuições específicas ao processo. A princípio, fica estabelecido que os Fóruns Setoriais serão realizados a pedido dos interessados.

Por fim, a conjugação da leitura técnica e da comunitária será sistematizada em um único Relatório de Diagnóstico e Diretrizes Urbanas e Rurais, a ser apreciado pelo Conselho Municipal. Este Relatório deverá ser submetido à aprovação em Audiência Pública (5ª) exclusiva, com registro obrigatório em ata e fotografias.

Prazo: 210 dias (abril/2022 a outubro/2022)

Atores envolvidos: IAC/UFT, Prefeitura de Dianópolis-TO.

Produtos: Relatório Final da Fase B contendo:

- Relatório da Leitura Técnica: Caracterização Urbana e Rural;
- Relatório da Leitura Comunitária – diagnóstico resultante das audiências públicas e Fóruns Setoriais;
- Quadro-Síntese de Diagnóstico Técnico Urbano e Rural do Município de Dianópolis-TO, incluindo mapeamentos temáticos;
- Atas e demais registros das reuniões do Conselho Municipal e outras ações;
- Ata de demais registros das Audiências Públicas regionalizadas, 2ª a 5ª.

5.4. FASE C – INSTRUMENTAÇÃO

A última etapa tem início com a sistematização das Propostas provenientes de ambas as leituras, Técnica e Comunitária, com vistas à produção da Minuta de Lei em versão preliminar do PDPM, com seus respectivos anexos.

O documento será primeiramente apresentado ao Conselho Municipal para apreciação e aprovação. Posteriormente será redigida a versão final, qual seja, o Projeto de Lei (PL) do Plano Diretor Participativo e Sustentável do Município de Dianópolis-TO, posteriormente encaminhado à Procuradoria Geral do Município para o Parecer Jurídico.

Em seguida, o PL será apresentado à população em Audiência Pública final (6ª), intitulada “Conferência de Desenvolvimento Municipal”, específica para aprovação do Plano Diretor Participativo de Dianópolis-TO. Após aprovado, o Projeto de Lei será encaminhado ao Prefeito para sanção, e finalmente, remetido à Câmara de Vereadores para tornar-se Lei Municipal.

Prazo: 60 dias (outubro/2022 e novembro/2022)

Atores envolvidos: IAC/UFT, Prefeitura de Dianópolis-TO.

Produtos: Relatório Final da Fase C, contendo:

- Minuta de Lei e respectivos Anexos (quadros, tabelas e mapas) do PDPM de Dianópolis-TO aprovado no Conselho Municipal e na Audiência Pública final “Conferência da Cidade”;
- Ata e demais registros da reunião do Conselho;
- Ata de demais registros da 6ª Audiência Pública de Aprovação do texto e anexos a minuta de Lei.

6. RESPONSÁVEIS

Propõe-se que as responsabilidades sobre a elaboração do Plano Diretor Participativo de Dianópolis-TO sejam distribuídas da seguinte forma:

- **Elaboração:** Prefeitura Municipal e Instituto de Atenção às Cidades – IAC/UFT;
- **Acompanhamento:** Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO; Conselho Municipal, Ministério Público Estadual e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO;
- **Aprovação final:** Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO e Câmara de Vereadores.

Recomenda-se, ainda, a constituição de um Grupo Gestor composto por representantes da Prefeitura e da FAPTO, para análise técnica de todos os produtos parciais entregues pelo IAC. Para cada um destes produtos o grupo deverá se reunir para a análise e emissão de Pareceres Técnicos. A liberação dos pagamentos de cada produto estará vinculada a sua prévia aprovação.

A equipe do IAC também se dispõe a manter contato com o Ministério Público Estadual e Secretaria Estadual de Planejamento a fim de estabelecer um canal transparente de discussões técnicas e metodológicas associadas à elaboração do Plano Diretor e ações subsequentes.

7. EQUIPE TÉCNICA

O processo de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Dianópolis-TO será coordenado pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Urbanismo, assessorada pela consultoria especializada do Instituto de Atenção às Cidades (IAC), vinculado à Universidade Federal do Tocantins (UFT), por intermédio de sua Fundação de Apoio, a FAPTO.

A equipe técnica do IAC\UFT\FAPTO está dividida em Equipe Chave e Equipe Complementar. Enquanto a Equipe Chave é formada, em sua maioria, por pesquisadores da UFT, a Equipe Complementar será formada por seis estagiários - estudantes de arquitetura e urbanismo ou engenharia civil da UFT - selecionados em Edital de Seleção no início dos trabalhos.

7.1. EQUIPE CHAVE

Nome	Função	CPF
Humberto Xavier de Araújo	Coordenador Geral	796.566.682-00
Pedro Igor Galvão Gomes	Especialista em Sistema de Espaços Livres e SIG	718.612.541-72
Renato Silva Reis	Especialista em Ordenamento Territorial	030.397.251-30
Felipe de Azevedo Marques	Gerente de Projeto	087.053.707-52
Sarah Afonso Rodovalho	Especialista em Ordenamento Territorial e Legislação Urbana	013.031.131-63
Lilian dos Santos F. Bracarense	Especialista em Mobilidade Urbana	089.392.466-08
Ana Jéssica Freire Monteiro	Especialista em Infraestrutura e Saneamento	049.288.881-70
Pedro Igor Galvão Gomes	Especialista em Sistema de Espaços Livres e SIG	718.612.541-72
Nailson Martins Dantas Landim	Especialista em Tecnologia da Informação	017.857.073-70
Jaasiel Nascimento Lima	Especialista em Desenvolvimento Econômico	862.688.481-87
Ítalo Schelive Correia	Especialista em Estruturação Urbana e Leitura Comunitária	018.220.151-11

7.3. MINI-CURRÍCULOS

Nome	Humberto Xavier de Araújo – Coordenador Geral do Convênio
Resumo	Possui graduação em Engenharia de Telecomunicações pelo Instituto da Amazônia (2015), mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Tocantins UFPA (2007), doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (2012) e pós-Doutorado pela mesma Instituição. Atuou como coordenador geral do Plano Diretor Participativo de Paraíso do Tocantins (2018) e Redenção-PA (2021), coordenou o Plano de Mobilidade Urbana de Paraíso do Tocantins (2020), gerente de projeto do Cadastro Territorial e Planta Genérica de Valores de Paraíso do Tocantins (2018) e Pedro Afonso (2019). Atualmente é Professor Associado da UFT no curso de Engenharia Elétrica, Pós-graduação em Modelagem Computacional de Sistemas e Diretor de Energia do Instituto de Atenção às Cidades – IAC/UFT.
Nome	Pedro Igor Galvão Gomes – Coordenador Técnico
Resumo	Arquiteto e Urbanista pela Universidade Federal do Tocantins (2020), com larga experiência profissional em Sistemas de Informações Geográficas. Desenvolveu pesquisa relacionada a regionalização no planejamento urbano de Palmas-TO a partir das bacias hidrográficas. Mestrando do Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente da UFT. Atuou no “Cadastro Territorial de Pedro Afonso” (2019), “Planta Genérica de Valores de Pedro Afonso” (2019), “Plano Diretor Participativo de Paraíso do Tocantins” (2018), no “Plano de Mobilidade Sustentável de Paraíso do Tocantins” (2020) e Redenção-PA (2022).
Nome	Renato Silva Reis – Especialista em Ordenamento Territorial
Resumo	Arquiteto e Urbanista pela UFT (2016). Mestre em Geografia pela UFT (2019). Desenvolveu como linha de pesquisa estudos sobre o processo de produção do espaço urbano na região sul de Paraíso do Tocantins (PEU Paraíso – Projeto de Estruturação Urbana na Região Sul de Paraíso do Tocantins). Atua principalmente na habitação social, planejamento urbano e conforto ambiental. Atuou como Coordenador Técnico no projeto “Cadastro Territorial e Planta Genérica de Valores de Paraíso do Tocantins” (2018) e “Cadastro Territorial e Planta Genérica de Valores de Pedro Afonso” (2019), como Especialista em Infraestrutura Urbana no “Plano Diretor Participativo de Paraíso do Tocantins” (2018), Especialista no Plano de Mobilidade Urbana de Paraíso do Tocantins (2020) e Coordenador Técnico do Plano Diretor de Redenção-PA (2022).
Nome	Felipe de Azevedo Marques – Gerente de Projeto
Resumo	Possui graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental pela Universidade Federal de Viçosa – UFV (2004) e mestrado e doutorado em Engenharia Agrícola pela UFV (2006, 2010) na área de Recursos Hídricos e Ambientais. Hidrólogo e Especialista GIS com foco no Planejamento e Gestão Integrada de Recursos Hídricos. Coordenador geral do Sistema de Apoio à Decisão para Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos (SAD-Outorga) em 2013. Coordenador geral do Plano da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas (2015). Coordenador geral da Gestão de Alto Nível na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso (2017). Coordenador geral do Cadastro Territorial e Planta Genérica de Valores de Paraíso do Tocantins (2017). Coordenador Geral do Cadastro Territorial e Planta de Valores de Pedro Afonso (2019).
Nome	Sarah Afonso Rodvalho – Especialista em Ordenamento Territorial e Legislação Urbana
Resumo	Arquiteta e Urbanista pela UFT. Mestre e Doutora em Desenvolvimento Regional pela UFT. Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFT. Integrou a equipe de elaboração de Planos Diretores em Angola e da Política de Habitação e do PLHIS de Palmas. Atua principalmente na habitação social, planejamento urbano, acessibilidade, mobilidade e conforto ambiental. Atuou na equipe de elaboração do Plano Diretor de Paraíso do Tocantins (2018) e Plano Diretor de Redenção-PA (2022).

Nome	Lílian dos Santos Fontes P. Bracarense – Especialista em Mobilidade Urbana
Resumo	Engenheira Civil pela UFMG (2010). Doutora em Transportes pela Universidade de Brasília (2017). Mestre em Engenharia de Transportes na área de logística urbana pela UFMG (2013). Coordenou os projetos de estudos em mobilidade urbana para os Planos Diretores Regionais do Município de Belo Horizonte (2011 a 2012), Plano de Mobilidade de Tiradentes, MG (2011 a 2012), Estudos de impacto de Vizinhança para Operações Urbanas em Belo Horizonte (2012 a 2013), Estudos de demanda para o planejamento de transporte intermunicipal na Bahia e Pernambuco (2012 a 2013), Plano de Mobilidade Urbana de Paraíso do Tocantins (2020) além de ser responsável pelos estudos de mobilidade urbana na elaboração dos Planos Diretores de Paraíso do Tocantins (2018) e de Redenção-PA (2021). Atualmente é professora adjunta do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Tocantins. Desenvolve pesquisas também nas áreas de logística urbana e Engenharia Territorial.

Nome	Ana Jéssica Freire Monteiro – Especialista em Infraestrutura e Saneamento Ambiental
Resumo	Engenheira Civil pela UFT (2021). Especialista em Infraestrutura e Saneamento Ambiental. Desenvolve pesquisa em elaboração de matriz origem-destino do transporte público de Palmas-TO e utilização de Sistemas Inteligentes de Transportes. Atua principalmente na mobilidade urbana, trânsito e transportes, além de redes de infraestrutura urbana e saneamento. Atuou no “Plano Diretor Participativo de Paraíso do Tocantins” (2018) e Redenção-PA (2022).

Nome	Nailson Martins Dantas Landim – Especialista em Tecnologia
Resumo	Tecnólogo em Sistemas para Internet pelo Instituto Federal de Ensino Ciência e Tecnologia do Tocantins - IF/TO (2014), Mestre em Modelagem Computacional da Universidade Federal do Tocantins - UFT (2021), com foco em Internet das Coisas, Engenharia de Software e Inteligência Artificial. Possui experiência no desenvolvimento e manutenção de aplicações Web de larga escala, tendo atuado profissionalmente no Brasil e na Argentina. Atua principalmente no desenvolvimento de software para: Web, Sistemas Embarcados e Inteligência Artificial.

Nome	Jaasiel Nascimento Lima – Especialista em Desenvolvimento Econômico
Resumo	Graduado em ciências econômicas e ciências contábeis, possui especialização em gestão pública, agente de inovação tecnológica (Agintec) e <i>strictu sensu</i> em Gestão de Políticas Públicas. Trabalhou na secretaria de planejamento do Estado do Tocantins na diretoria de planejamento, foi coordenador de orçamento da UFT, diretor de contabilidade e finanças (UFT) e pró-reitor de administração e finanças (PROAD) com experiência em Business Intelligence, análise de dados.

Nome	Ítalo Schelive Correia – Especialista em Estruturação Urbana e Leitura Comunitária
Resumo	Possui formação em Técnico em Agronegócio pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), graduação em Agronomia pela Faculdade Católica do Tocantins (UniCatólica) e em Direito pela mesma IES. É pós-graduado "lato sensu" em Docência na Educação Superior pelo Centro Universitário Claretiano (UniClaretiano) e Pós-graduado "stricto sensu" em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). É docente e membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), Câmpus Dianópolis/TO, e é membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da mesma instituição. Atualmente pesquisa sobre conflitos territoriais e ambientais com ênfase em Unidades de Conservação. Tem interesse nas áreas: Ordenamento Territorial, Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

7.4. EQUIPE COMPLEMENTAR

Serão selecionados 06 (seis) estagiários, estudantes dos cursos de arquitetura e urbanismo, engenharia civil e áreas afins da UFT, preferencialmente naturais de Dianópolis-TO, para o preenchimento das vagas da equipe complementar. Essa recomendação se faz importante uma vez que se pretende com o trabalho desenvolvido contribuir também para a formação de recursos humanos capacitados para atuar nessa área.

7.5. DISTRIBUIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

A Equipe Técnica cumprirá com objetivos do projeto em consonância com as tarefas a seguir.

Função: Coordenador Geral

Atividades/Produtos

- Elaboração do Plano de Trabalho (RP00)
- Coordenação, acompanhamento e orientação das atividades nas Fases A, B e C.
- Confecção dos Relatórios Parciais (RP01, RP02 e RP03)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura
- Fase A** – Coordenação técnica, administrativa e financeira das ações.
Fase B – Coordenação técnica, administrativa e financeira das ações.
Fase C – Coordenação técnica, administrativa e financeira das ações.

Função: Gerente de Projeto

Atividades/Produtos

- Elaboração do Plano de Trabalho (RP00)
 - Coordenação, acompanhamento e orientação das atividades nas Fases A, B e C.
 - Confecção dos Relatórios Parciais (RP01, RP02 e RP03)
- Fase A** – Coordenação administrativa e financeira dos cursos, audiências e fóruns setoriais.
Fase B – Coordenação administrativa e financeira dos cursos, audiências e fóruns setoriais.
Fase C – Coordenação administrativa e financeira dos cursos, audiências e fóruns setoriais.

Função: Coordenador e Responsável Técnico

Atividades/Produtos

- Elaboração do Plano de Trabalho (RP00)
- Coordenação, acompanhamento e orientação das atividades nas Fases A, B e C.
- Confecção dos Relatórios Parciais (RP01, RP02 e RP03)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura e comunidade
- Fase A** – Coordenação técnica das tarefas, cursos, audiências e fóruns setoriais.
Fase B – Coordenação técnica das tarefas, cursos, audiências e fóruns setoriais.
Fase C – Coordenação técnica das tarefas, cursos, audiências e fóruns setoriais.

Função: Especialista em Desenvolvimento Econômico

Atividades/Produtos

- Confecção dos Relatórios Parciais (RP01, RP02 e RP03)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura e comunidade

Fase A

- Relatório de Caracterização Urbana e Rural
- Mapeamentos Temáticos georreferenciados

Fase B

- Levantamento de dados e informações na Prefeitura
- Relatórios de Leitura Técnica e Comunitária
- Elaboração do Diagnóstico Urbano-Rural

Fase C

- Elaboração das Diretrizes e Propostas

Função: Especialista em Mobilidade Urbana

Atividades/Produtos

- Confecção dos Relatórios Parciais (RP01, RP02 e RP03)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura e comunidade

Fase A

- Relatório de Caracterização Urbana e Rural
- Mapeamentos Temáticos georreferenciados

Fase B

- Levantamento de dados e informações na Prefeitura
- Relatórios de Leitura Técnica e Comunitária
- Elaboração do Diagnóstico Urbano-Rural

Fase C

- Elaboração das Diretrizes e Propostas

Função: Especialista em Infraestrutura e Saneamento

Atividades/Produtos

- Confecção dos Relatórios Parciais (RP01, RP02 e RP03)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura e comunidade

Fase A

- Relatório de Caracterização Urbana e Rural
- Mapeamentos Temáticos georreferenciados

Fase B

- Levantamento de dados e informações na Prefeitura
- Relatórios de Leitura Técnica e Comunitária
- Elaboração do Diagnóstico Urbano-Rural

Fase C

- Elaboração das Diretrizes e Propostas

Função: Especialista em Ordenamento Territorial e Legislação Urbana

Atividades/Produtos

- Confecção dos Relatórios Parciais (RP01, RP02 e RP03)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura e comunidade

Fase A

- Relatório de Caracterização Urbana e Rural
- Mapeamentos Temáticos georreferenciados

Fase B

- Levantamento de dados e informações na Prefeitura
- Relatórios de Leitura Técnica e Comunitária
- Elaboração do Diagnóstico Urbano-Rural

Fase C

- Elaboração das Diretrizes e Propostas

Função: Especialista em Sistema de Espaços Livres e SIG

Atividades/Produtos

- Trabalho de Campo técnico
- Confecção dos Relatórios Parciais (RP01, RP02 e RP03)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura e comunidade

Fase A

- Atualização da base cartográfica
- Pesquisa e levantamento de dados georreferenciados
- Produção de Mapas Base em várias escalas
- Produção de Mapas Temáticos de Caracterização urbana e rural.

Fase B

- Levantamento de dados e informações na Prefeitura
- Relatórios de Leitura Técnica e Comunitária
- Elaboração dos Mapas temáticos de Diagnóstico urbano e rural

Fase C

- Elaboração dos anexos da Lei do Plano Diretor

Função: Especialista em Tecnologia da Informação

Atividades/Produtos

- Criação do site repositório do PD
- Alimentação e manutenção do site
- Confecção dos Relatórios Parciais (RP01, RP02 e RP03)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura e comunidade

Função: Especialista em Estruturação Urbana e Mobilização Comunitária

Atividades/Produtos

- Confecção dos Relatórios Parciais (RP01, RP02 e RP03)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura e comunidade

Fase A

- Atualização da base cartográfica
- Pesquisa e levantamento de dados georreferenciados
- Produção de Mapas Base em várias escalas
- Mobilização de entidades e segmentos
- Criação Meio eletrônico
- Material de divulgação

Fase B

- Organização e realização das atividades de Leitura Comunitária
- Levantamento de dados e informações na Prefeitura
- Relatórios de Leitura Técnica e Comunitária
- Elaboração do Diagnóstico Urbano-Rural

Fase C

- Elaboração das Diretrizes e Propostas

8. PREMISSAS

O desenvolvimento do projeto se dará levando em conta o seguinte conjunto de premissas, agrupados nos assuntos a seguir.

8.1. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

- Os servidores, responsáveis técnicos ou administrativos indicados pela Prefeitura de Dianópolis para compor a Comissão Técnica estarão disponíveis para o levantamento de informações, discussão de métodos, de acordo com as demandas levantadas pela equipe técnica do IAC/UFT.
- É necessária a disponibilidade de profissionais da Prefeitura Municipal de Dianópolis por, ao menos, 2 horas/dia no período de levantamento de informações e durante os trabalhos de campo, e sob demanda nas demais fases do projeto, conforme solicitação pela equipe técnica do IAC/UFT.
- A Prefeitura Municipal de Dianópolis deverá disponibilizar ou facilitar o acesso a documentos como leis, decretos, licitações, orçamentos, resoluções administrativas, portarias, mapas georreferenciados e quaisquer outros documentos que ajudem a equipe do IAC/UFT a entender, de maneira plena, os procedimentos administrativos e técnicos associados ao objeto do convênio.
- Caberá à Prefeitura Municipal de Dianópolis disponibilizar, e/ou acordar com terceiros a seu serviço, profissionais que tenham as melhores condições de fornecer informações para a equipe do IAC/UFT.

8.2. COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- O convênio PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-UFT-FAPTO requer a documentação de toda a comunicação entre as equipes do IAC/UFT, FAPTO e Prefeitura. Todas as entidades envolvidas devem prezar pela

documentação das comunicações formais e registros em atas das reuniões realizadas que possam impactar o projeto.

- Para o bom andamento do projeto, as solicitações formais via ofício devem ser respondidas formalmente em até 5 (cinco) dias. Havendo necessidade de maior prazo, esta dilação deve ser comunicada ao solicitante, mesmo que por e-mail.
- O IAC/UFT manterá canal de comunicação em aplicativo de mensagens instantâneas disponível 24h para possibilitar qualquer manifestação dos membros dos times de projeto.
- O IAC/UFT manterá pasta compartilhada na nuvem com todos os documentos técnicos e administrativos levantados e produzidos no âmbito do projeto, para acesso a qualquer membro dos times de projeto do IAC/UFT e da Prefeitura Municipal.
- Qualquer alteração em documentos do projeto será de responsabilidade do autor/membro.

8.3. GERENCIAMENTO DO PROJETO

- Caso sejam identificados desvios que não possam ser absorvidos pela equipe base, o IAC/UFT e a Prefeitura Municipal de Dianópolis deverão imediatamente revisar os planos e os recursos necessários para prosseguimento do projeto.
- Caso o IAC/UFT encontre erros em processos, dados e rotinas já existentes, os mesmos serão reportados à gerência do projeto da Prefeitura Municipal de Dianópolis para que seja realizada avaliação do impacto no mesmo.
- A correção destes erros não está prevista no escopo deste projeto.

9. RISCOS

O risco é um evento ou condição incerta, que, se ocorrer, provoca um efeito positivo ou negativo nos objetivos do projeto. Abaixo seguem os principais riscos identificados em relação ao projeto como um todo.

- Disponibilidade de responsáveis pelos processos administrativos e técnicos: A disponibilidade de corpo técnico da PREFEITURA ao longo do desenvolvimento do projeto é essencial para a garantia de atendimento de todo o escopo com a qualidade desejada. Caso não seja possível disponibilizar este pessoal para o levantamento de informação no período proposto em cronograma, o projeto poderá sofrer impactos em tempo, custos e qualidade final.
- Levantamento de dados em campo: São previstas diversas pesquisas e levantamentos em campo, para os quais será necessário o apoio da PREFEITURA, em termos de autorização, e segurança para os pesquisadores em campo, divulgação das pesquisas, interlocução com instituições chave. Os procedimentos, datas e horários das visitas técnicas em campo precisam estar alinhados entre a equipe do IAC/UFT e a PREFEITURA, com pena de impactar negativamente o tempo de execução do projeto.
- Qualidade e disponibilidade da massa de dados e informações: Caso existam problemas de qualidade e disponibilidade dos dados fornecidos pela PREFEITURA, estes problemas serão automaticamente refletidos no resultado final do projeto. As informações e massas de dados também deverão estar disponíveis nas datas limites previstas em cronograma, caso contrário, o projeto poderá sofrer impactos em tempo e custos.
- Não atendimento às premissas de projeto: O não atendimento a qualquer uma das premissas listadas neste plano de trabalho gerará impactos para o Projeto. Estes impactos deverão ser avaliados em parceria pela equipe do IAC/UFT e PREFEITURA, podendo acarretar renegociação de escopo, tempos e custos.

10. ESCOPO E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para o atendimento dos objetivos propostos será necessário o desenvolvimento dos itens de escopo apresentados no cronograma macro a seguir (**Quadro 1**). Destaca-se que as atividades da FASE A, FASE B e FASE C ocorrerão sequencialmente, uma vez que cada etapa exige a conclusão, na íntegra, da etapa antecedente. Tal organização de tarefas sequenciais e dependentes exigirá rigor na coordenação e plena dedicação da equipe para a conclusão dos prazos estipulados no cronograma.

Reconhecendo o papel das mídias digitais, será criado um ambiente de trabalho virtual (em nuvem) para o repositório de documentos do projeto com acesso compartilhado entre a equipe técnica e os servidores da Prefeitura que compuserem o Grupo Gestor. Também será criado um grupo de trabalho em aplicação de mensagens instantâneas para facilitar o trabalho em equipe. Ainda, será elaborada uma página em rede social para vinculação de notícias e avisos à população de Dianópolis - TO. Durante todo o projeto especial atenção será dada às mídias de divulgação e mobilização da população do município de Dianópolis - TO.

Ao final de cada fase será entregue um Relatório Parcial (RP) contendo a metodologia utilizada, bem como os resultados e a discussão dos objetivos alcançados em cada etapa. Este produto é importante não apenas para a Prefeitura, que poderá acompanhar os resultados do projeto, mas também para a Coordenação e Gerência de Projeto, pois servirá de indicador de desempenho para as tarefas atribuídas à equipe técnica. Cabe ressaltar, que internamente, a cada tarefa será exigida a produção de relatórios mensais, a fim de registrar o alcance ou não de cada meta.

Inicialmente, com 15 dias a partir da assinatura do contrato\convênio, associado ao Plano de Trabalho do Projeto Básico, será entregue o Plano de Trabalho Atualizado do Projeto Executivo incluindo o cronograma detalhado de todas as atividades e premissas para o cumprimento dos objetivos propostos. Por tratar-se de fase preliminar, para organização executiva das atividades do projeto básico, denominou-se esta etapa como FASE 0 cujo produto Plano de Trabalho será produzido e entregue ao cliente com a rotulagem RP00, devendo ser analisado e aprovado. Posteriormente, ao final de cada etapa (FASE A, B e C) será entregue um RP para medição e aprovação dos resultados e subseqüente pagamento pelos serviços prestados.

Recomenda-se que todos os produtos gerados pela equipe sejam primeiramente analisados pelo Grupo Gestor, formado por membros da Prefeitura e FAPTO, e depois de aprovados sejam disponibilizados à sociedade como forma de transparência e promoção da participação pública. Recomenda-se ainda, que todo o trabalho seja acompanhado por representantes do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Dianópolis-TO.

Ressalta-se aqui o compromisso do Instituto de Atenção às Cidades – IAC da Universidade Federal do Tocantins – UFT, junto à Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO em cumprir com rigor o cronograma detalhado a constar no Plano de Trabalho. No entanto, podem ocorrer atrasos no levantamento de insumos, no repasse de recursos ou na mobilização de servidores da Prefeitura Municipal. Nessas situações, caberá à FAPTO a pedido da Coordenação de Projeto, informar a Prefeitura acerca das atualizações no cronograma.

Quadro 1. Cronograma detalhado das atividades do Plano Diretor Participativo (PDPM) do município de Dianópolis-TO.

Item	Atividade	Dez/2021				Jan/2022				Fev/2022				Mar/2022				Abr/2022				Mai/2022							
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4				
1	Fase 0 - Organização (RP00)																												
1.1	Mobilização dos envolvidos	■																											
1.2	Planejamento de ações	■																											
1.3	Cronograma revisto	■																											
2	Fase A – Planejamento (RP01)																												
2.1	Definição Equipe Técnica da Prefeitura	■																											
2.2	Aquisição da Imagem Aérea de Alta Resolução.	■																											
2.3	Coleta de dados e projetos junto à Prefeitura	■																											
2.4	Elaboração da base cartográfica da área urbana e capacitação dos técnicos municipais	■																											
2.5	Identificação de lideranças, locais, órgãos, etc																												
2.6	Preparo e impressão de material gráfico																												
2.7	Criação de meio eletrônico de divulgação																												
2.8	Edital de convocação de entidades/segmentos																												
2.9	Publicação convocação 1ª Audiência Pública																												
2.10	Posse do Conselho Municipal e Regimento																												
2.11	Curso de nivelamento																												
2.12	1ª Audiência Pública: Aprovação dos Planos de Trabalho e Comunicação																												
2.13	Encaminhamento do Plano aprovado ao MPE																												
2.14	Redação e entrega do Relatório Parcial 01-B																												
3	Fase B – Diagnóstico (RP02)																												
3.1	Levantamento de dados e informações	■																											
3.2	Elaboração do Relatório de Caracterização Urbana e Rural																												
3.3	Confecção de mapas temáticos Caracterização																												
3.4	Publicação da convocação 2ª a 6ª Audiências																												

Continua...

Quadro 1. Cronograma detalhado das atividades do Plano Diretor Participativo do município de Dianópolis-TO (continuação)

Item	Atividade	Jun/2022				Jul/2022				Ago/2022				Set/2022				Out/2022				Nov/2022			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
3.5	Divulgação eletrônica da Caracterização Urbana e Rural do município																								
3.6	2ª Audiência Pública – Audiência Regional				29																				
3.7	3ª Audiência Pública – Audiência Regional								27																
3.8	4ª Audiência Pública – Audiência Regional												24												
3.9	Elaboração do Diagnóstico Técnico Preliminar																								
3.10	Confecção dos mapas temáticos do																								
3.11	Capacitação em Q-GIS																								
3.12	Divulgação do Diagnóstico Técnico Preliminar																								
3.13	Elaboração do Diagnóstico Técnico e Comunitário com Mapas temáticos																								
3.14	Aprovação do Diagnóstico Técnico, Comunitário e Diretrizes no Conselho																								
	5ª Audiência Pública: Aprovação do Diagnóstico e Urbano-Rural e Diretrizes																21								
3.15	Redação e entrega do Relatório Parcial RP02																								
4	Fase C – Instrumentação (RP03)																								
4.1	Elaboração das Diretrizes e Propostas																								
4.2	Redação do Projeto de Lei e Anexos do Plano																								
4.3	Aprovação do Projeto de Lei no Conselho																								
4.4	Parecer da Procuradoria Geral do Município																								
4.5	6ª Audiência Pública: Aprovação da Minuta de Lei do Plano Diretor de Dianópolis																							03	
4.6	Redação e entrega do Relatório Parcial RP03																								

REALIZAÇÃO



INSTITUTO
DE ATENÇÃO ÀS CIDADES



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS



FAPTO
FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS